

Recurso interposto em 5 de julho de 2023 — Väderstad/EUIPO (Posição de uma combinação de elementos de apresentação)**(Processo T-361/23)**

(2023/C 304/28)

*Língua do processo: inglês***Partes***Recorrente:* Väderstad Holding AB (Väderstad, Suécia) (representante: A. Rasmussen, advogado)*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)**Dados relativos à tramitação no EUIPO***Marca controvertida:* Pedido de marca da União Europeia que representa a posição de uma combinação de elementos de apresentação — Pedido de registo n.º 18 131 019*Decisão impugnada:* Decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO de 13 de abril de 2023 no processo R 58/2021-2**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- a título subsidiário, anular a decisão impugnada relativamente aos produtos na classe 7;
- condenar o EUIPO nas despesas.

Fundamento invocado

- Violação do artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho;

Recurso interposto em 5 de julho de 2023 — Väderstad/EUIPO (Posição de uma combinação de elementos de apresentação)**(Processo T-362/23)**

(2023/C 304/29)

*Língua do processo: inglês***Partes***Recorrente:* Väderstad Holding AB (Väderstad, Suécia) (representante: A. Rasmussen, advogado)*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)**Dados relativos à tramitação no EUIPO***Marca controvertida:* Pedido de marca da União Europeia que representa a posição de uma combinação de elementos de apresentação — Pedido de registo n.º 18 131 026*Decisão impugnada:* Decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO de 13 de abril de 2023 no processo R 59/2021-2**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;

- a título subsidiário, anular a decisão impugnada relativamente aos produtos na classe 7;
- condenar o EUIPO nas despesas.

Fundamento invocado

- Violação do artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho;

Recurso interposto em 5 de julho de 2023 — Väderstad/EUIPO (Posição de uma combinação de elementos de apresentação)**(Processo T-363/23)**

(2023/C 304/30)

*Língua do processo: inglês***Partes**

Recorrente: Väderstad Holding AB (Väderstad, Suécia) (representante: A. Rasmussen, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)

Dados relativos à tramitação no EUIPO

Marca controvertida: Pedido de marca da União Europeia que representa a posição de uma combinação de elementos de apresentação — Pedido de registo n.º 18 131 034

Decisão impugnada: Decisão da Segunda Câmara de Recurso do EUIPO de 13 de abril de 2023 no processo R 61/2021-2

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- a título subsidiário, anular a decisão impugnada relativamente aos produtos na classe 7;
- condenar o EUIPO nas despesas.

Fundamento invocado

- Violação do artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho;

Recurso interposto em 5 de julho de 2023 — Väderstad/EUIPO (Posição de uma combinação de elementos de apresentação)**(Processo T-364/23)**

(2023/C 304/31)

*Língua do processo: inglês***Partes**

Recorrente: Väderstad Holding AB (Väderstad, Suécia) (representante: A. Rasmussen, advogado)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)